



**PREFEITURA  
DE NILÓPOLIS**

**Estado do Rio de Janeiro**  
**Prefeitura Municipal de Nilópolis**  
Secretaria Municipal de Administração

Nossa Cidade, Nosso Orgulho!

**Portaria nº 329 de 11 de abril de 2024.**

O Prefeito Municipal de Nilópolis, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,

RESOLVE:

CONCEDER nos termos do Art. 79 da Lei Complementar nº 64, de 19 de julho de 2005, 3 (três) meses de licença prêmio a servidora, **JOSÉ SERAFIM DA SILVA**, matrícula nº. 15.590, na função de coveiro, junto a Secretaria Municipal de Fazenda, no período de 15 de abril de 2024 a 13 de julho de 2024, conforme Processo Administrativo nº. 12.807/2023.

Prefeitura Municipal de Nilópolis, 11 de abril de 2024.

ABRAÃO DAVID NETO

**Prefeito**